

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS CAUCAIA

EDITAL N.º 01/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO DO *CAMPUS* AVANÇADO DO PECÉM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Caucaia* no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 04 a 12 de Fevereiro de 2016 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Inglês para Comunicação Básica e Operador de Computador.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do cursos:
- 1.2.1. Inglês para Comunicação Básica Qualificar e preparar seus participantes para audição, fala, compreensão e leitura de textos básicos em inglês.
- 1.2.2. Operador de Computador Qualificar e preparar seus participantes para desenvolver a organização do trabalho no segmento de informática, administração dos recursos do computador e do sistema operacional.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 100 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Curso de Inglês para Comunicação Básica

Turma A: 30 Vagas

Dias: Segunda, Quarta e Quinta-Feira

Horário: 09:00 às 12:00 **Turma B: 30 Vagas**

Dias: Segunda, Quarta e Quinta-Feira

Horário: 13:00 às 16:00

2.1.2. Curso de Operador de Computador

Turma única: 40 Vagas Dias: Terça e Quinta-Feira Horário: 09:00 às 12:00

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos que

estiverem escritos no processo.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - a) Jovens e adultos, cursando pelo menos o 3º ano do Ensino Médio, ou com Ensino Médio concluído.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 04 a 12 de Fevereiro de 2016, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Caucaia Rua Engenheiro João Alfredo, s/n (Via de Acesso 001), Pabussu Caucaia Ceará.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Caucaia.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Diploma de conclusão do ensino médio (original e fotocópia) ou declaração de instituição de ensino, indicando que o candidato está regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio (original e fotocópia).
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Caucaia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável legal.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE *Campus* Caucaia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

- 4.8. As inscrições para todos os cursos são gratuitas.
- 4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: http://www.ifce.edu.br/ ou pelos telefones (85) 3387.1450.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso, obedecendo a preferência de idosos, gestantes, lactantes e portadores de necessidades especiais.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *Campus* Caucaia convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 15 de Fevereiro de 2016 no site do IFCE (http://www.ifce.edu.br), no site do *Campus* de Caucaia (http://caucaia.ifce.edu.br) ou em outras mídias oficiais do IFCE *Campus* Caucaia.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* Caucaia.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.
- 6.3.1. O primeiro dia de aula de todos os cursos será realizado no dia 17 de Abril de 2016, às 09:00, no IFCE Campus Caucaia, situado na Rua Engenheiro João Alfredo, s/n, Bairro Novo Pabussú, Caucaia-CE.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. Os cursos possuem a seguinte carga horária e duração estimada:
- 7.1.1. Inglês para Comunicação Básica

Carga horária: 60 horas aula

Período: 17 de Fevereiro a 20 de Abril de 2016

7.1.2. Operador de Computador

Carga Horária: 40 horas aula

Período: 18 de Fevereiro a 20 de Abril de 2016

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Avançado do Pecém (Centro de Treinamento do Trabalhador Cearense - CTTC), situado na Rodovia CE-422, km 4, próximo ao entroncamento com a rodovia BR-222.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
- 8.2.1. Inglês para Comunicação Básica
 - Tempos verbais presente simples, contínuo, futuro e passado simples;
 - Verbos modais;
 - Estratégias de leitura;
 - Redação de textos simples;
 - Comunicação em nível básico (o que inclui ouvir, falar, ler e escrever);
 - Vocabulário para comunicação geral e específico da área de atuação profissional dos estudantes.
- 8.2.2. Operador de Computador
 - Organização do trabalho no segmento de informática
 - Administração dos recursos do computador e do sistema operacional.
 - Conceitos básicos de formulação de documentos de texto e planilhas utilizando a ferramenta OpenOffice.
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	04/02/2016
Período de inscrição	04 a 12/02/2016
Divulgação dos candidatos classificados	15/02/2016

Início das aulas	17/02/2016
Previsão de término das aulas	20/04/2016

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao *Campus* Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Caucaia, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Caucaia.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Caucaia.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Adriano Carvalho de Pinho
Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Caucaia

José Orlando de Medeiros
Assessor Especial de Implantação do Campus Avançado do Pecém

Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor(a) Geral do Campus Caucaia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS CAUCAIA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SEXO: TELEFONE CELULAR: TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE RESIDENCIAL			
TELEFONE CELULAR: TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE PROFISSÃO: NATURALIDAD	ASSIN	IATURA DO CANDIDATO	
SEXO: TELEFONE CELULAR: TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE		LOCAL,de	
	-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE
BAIRRO: CIDADE: CEP:	EXO: TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDI	ENCIAL: TELEFONE CO
	AIRRO:	CIDADE:	CEP:
ENDEREÇO: N° COMF	NDEREÇO:		N° COMPLEN

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO